

INDICAÇÃO N° 141 /2017

O Vereador **Fabio Dolzan**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

**“Que sejam realizados estudos a fim de atualização do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento do Solo”.**

**Justificativa:**

A indicação tem como justificativa, primeiramente, as disposições do Estatuto das Cidades, que ordena um estudo do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento do Solo em um prazo de dez anos.

Ainda, há necessidade de atualização desta legislação, para que possamos seguir com o pleno desenvolvimento e progresso do Município, corrigindo algumas injustiças existentes na legislação atual, que partem desde a prejuízos aos munícipes, sendo que estes não conseguem regularizar suas casas, construídas há décadas, até prejuízos ao erário e ao correto desenvolvimento da cidade, uma vez que a Lei de Parcelamento de Solo tem baixa rigorosidade para quem não a cumpre.

Sendo o que temos para o momento, e aguardando uma solução para a solicitação, agradecemos.

Carlos Barbosa, 01 de junho de 2017.

  
**Fabio Dolzan**  
Vereador – Proponente

